



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
3366

FICHA
01 OS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
Data 13 de abril de 1976.

00003366

IMÓVEL

Estrada do Aterrado do Rio lote 7 do P.A. 28.885, lado par à 54,25 do meio da curva de concordância com o lado par da Estrada Dr. Alvaro de Andrade, atual Mato Alto. FREGUESIA DE GUARATIBA.

INSCRIÇÃO: FRE nº 195.389. C.L. 3129.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 10,35m de frente; 10,25m na linha dos fundos; 56,50m lado direito e 55,70m lado esquerdo, confrontando pela direita com o lote 8 do P.A. 28.885 e pela esquerda com o lote 6 do P.A. 28.885, ambos de propriedade de JOSÉ RODRIGUES FILHO e pelos fundos com terreno de propriedade de MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA BARCELLOS.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES FILHO, comerciante, e sua mulher IRACY DA COSTA RODRIGUES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF sob número 158.517.297, identidades sob nºs 359.385 e 1.098.475 do IFF, respectivamente.

TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AR nº 22.447, Fls. 295.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1976.

O Escrevente Juramentado

O Oficial

[Handwritten signatures]

R 1 M/3366

PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 30.07.73 do 8º Ofício de Notas, Livro 1212, Fls. 77 e Traslado da Escritura de 12.04.76 do 6º Ofício, Livro 3016, Fls. 171, os proprietários prometeram vender o imóvel à MARIA LECTICIA BARCELLOS, professora, CPF nº 030.738.407, e LYGIA BARCELLOS, assistente social, CPF nº 020.245.357, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade, identidades, respectivamente, IG-936.061 do M. Ex. e G-95201 M. Guerra, por Cr\$ 5.000,00

REGISTRO GERAL

MATRICULA

3366

FICHA

01

VERSO

por Cr\$ 5.000,00 integralmente pagos e em caracter Irrevo-
gável e Irretratável com imissao na posse. Rio de Janeiro,
13 de abril de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Lia Fronte
Arthur Alves Mendes

R-2 - M/3366 - PROMESSA DE CESSÃO: Por escritura de 23.10.1975, do 49 Oficio
d/c, Livro 1449, fls. 51, MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA BAR
CELLOS, antes qualificadas, prometeram ceder a JOSE BRITO MI-
RANDA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de
bens com MONICA JORDÃO BRITO, Cart. Ident. OAB 18.178 e I.F.P.
1.992.768, residentes e domiciliados nesta cidade, C.P.F. nº
062.841.757, seus direitos à aquisição do imóvel, por Cr\$ ---
Cr\$ 20.000,00, pagáveis na forma do titulo, em caráter irrevo-
gável e irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11
de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

Arthur Alves Mendes
Arthur Alves Mendes

R-3 - M/3366 - CESSÃO E COMPRA E VENDA: Cedentes: MARIA LECTICIA BARCELLOS e
LYGIA BARCELLOS, antes qualificadas. Transmitente: O casal de
JOSE RODRIGUES FILHO, antes qualificado. Cessionário e adqui-
rente: O casal de JOSE BRITO MIRANDA, também antes qualifica-
do. FORMA DO TITULO: Traslado da escritura de 31.08.1976, do
69 Oficio, d/c, Livro 3033, fls. 46. VALOR: Da Cessão:
Cr\$ 20.000,00. Da Compra e Venda: Cr\$ 5.000,00. O Imposto de
Transmissão foi pago pelas guias nºs 2.446.264 e 2.413.136,
em 23.07.1976 e 29.10.1973, respectivamente. Rio de Janeiro,
11 de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

Arthur Alves Mendes
Arthur Alves Mendes

